



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministério, Bloco L, Edifício-Sede - 2º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9018/9217 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.016690/2021-57

Edital /2021 - Estatístico	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1060 - Alinhamento dos processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	07 meses Início: Agosto de 2021 Fim: Março de 2022
Valor total:	R\$ 68.000,00
Número de vagas:	01 (uma)
Enquadramento no Prodoc	<p>Objetivo Imediato: Subsidiar a SEMESP na definição de estratégias de planejamento, gestão, avaliação e monitoramento para o alcance das metas estabelecidas no PNE, referentes às políticas de educação escolar quilombola, educação escolar indígena, educação do campo, educação especial e educação bilíngue de surdos.</p> <p>Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações voltadas para a educação especial, a educação do campo, a educação bilíngue de surdos, a valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos.</p> <p>Atividades:</p> <p>1.1.1 – Propor metodologia e instrumentos de planejamento e gestão das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP.</p> <p>1.1.2 – Testar, em caráter piloto, os instrumentos de planejamento e produzir dados para avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP, nas áreas da educação especial, da educação do campo, da educação bilíngue de surdos, da valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e das populações em áreas remanescentes de quilombos.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários à estruturação do processo de monitoramento e avaliação de resultados das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP.

1. Contexto da consultoria

De acordo com o Decreto n. 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que estabelece a estrutura regimental do Ministério da Educação - MEC, é competência da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP planejar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino e demais agentes, a implementação de políticas para a educação especial, para a educação bilíngüe de surdos, para a educação do campo, a educação escolar indígena e quilombola e para as comunidades tradicionais.

As diretrizes estratégicas para a área da educação são reguladas pelo papel constitucional do MEC, definido no art. 208 da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei no 9.394/1996), Lei que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) e em outras leis e planos educacionais, alinhados às diretrizes de governo.

2. Motivos e relevância

A Lei no 13.971 de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2020 a 2023, fortalece o foco à integração entre programação e orçamento e o alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional às diretrizes adotadas.

O Planejamento Estratégico é um processo sistêmico de estabelecimento da estratégia para o alcance de uma situação futura desejada, partindo-se de uma condição presente, do entendimento do que é a organização e qual o seu papel, além de considerar a análise do contexto político-institucional de momento, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos.

O Planejamento Estratégico do MEC resultou no Plano Estratégico Institucional (PEI), que traz os conteúdos relacionados à cadeia de valor, aos referenciais estratégicos ao mapa estratégico, ao conjunto de objetivos estratégicos, ao painel de indicadores, às metas estabelecidas para o monitoramento e a avaliação, e ao portfólio dos projetos estratégicos. Para que a implementação da estratégia seja bem sucedida, é imprescindível promover o alinhamento em relação às estratégias de gestão, avaliação e monitoramento e reforçar o comprometimento com os resultados.

O objetivo dessa consultoria é subsidiar a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP no monitoramento e avaliação do Plano Estratégico Institucional em relação às referentes às políticas de educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação bilíngue de surdos e educação especial tendo por finalizada a finalidade a aferição, a adequação e a confiabilidade dos indicadores e metas e propor modificações quando necessário; analisar criticamente os resultados apurados, explicitando ao cumprimento dos projetos definidos como estratégicos. Nos produtos é recomendável que se considere a redação de elaboração de indicadores de apoio que compreende a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária, e também de grupos específicos com o intuito de visualizar onde ações mais pertinentes podem ser utilizadas para que o indicador nacional atinja as metas estipuladas no PEI.

Vale ressaltar que as atividades propostas no termo de referência estão contempladas no Documento de Projeto assinado pela antiga Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi, atividades estas atribuídas, conforme Decreto 9.465, à SEMESP.

3. Necessidade da consultoria

1. Obrigatório Curso Superior na área de Estatística, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;
2. Desejável título de Mestre stricto sensu em qualquer área.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

1. Resultados que serão alcançados:

Objetivo Imediato: Subsidiar a SEMESP na definição de estratégias de planejamento, gestão, avaliação e monitoramento para o alcance das metas estabelecidas no PNE, referentes às políticas de educação escolar quilombola, educação escolar indígena, educação do campo, educação especial e educação bilíngue de surdos.

Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações voltadas para a educação especial, a educação do campo, a educação bilíngue de surdos, a valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos.

Atividades:

1.1.1 –Propor estudos para subsidiar a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP na definição de estratégias de gestão, avaliação e monitoramento para o alcance das metas nos principais instrumentos de planejamento, referentes às políticas de educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação bilíngue de surdos e educação especial.

1.1.2 – Produzir estudos visando à definição de estratégias e metodologias para orientar a gestão da SEMESP no alcance das metas estipuladas nos instrumentos de planejamento referentes às políticas de educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação bilíngue de surdos e educação especial.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1- Documento técnico contendo estudo dos bancos de dados utilizados no processo de monitoramento de resultados das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.

Atividades para a elaboração do Produto 1:

1.1:Levantamento, sistematização (detalhar o formato, conteúdo e descrição das variáveis) e análise de variáveis a serem extraídas dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento das políticas públicas educacionais implementadas pela DEE, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC;

1.2: Levantamento, sistematização (detalhar o formato, conteúdo e descrição das variáveis) e análise de variáveis a serem extraídas dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento das políticas públicas educacionais implementadas pela DIPEBS, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC;

1.3:Levantamento, sistematização (detalhar o formato, conteúdo e descrição das variáveis) e análise de variáveis a serem extraídas dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento das políticas públicas educacionais implementadas pela DEMESP, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC;

1.4: Verificar a consistência e relevância do(s) indicador (res) escolhidos pela SEMESP para o monitoramento das políticas educacionais implementadas, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.

1.5: Organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DEE, que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

2.1: Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas ao público da DEE;

2.2: Calcular os indicadores de apoio com o intuito de visualizar onde ações mais específicas podem ser empregadas para que o indicador nacional atinja a meta estipulada;

2.3:Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

2.4:Disponibilizar tanto as sintaxes desenvolvidas na preparação e no cálculo dos indicadores;

2.5: Organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Produto 3:Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DIPEBS que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

3.1:Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas ao público da DIPEBS;

3.2: Calcular os indicadores de apoio com o intuito de visualizar onde ações mais específicas podem ser empregadas para que o indicador nacional atinja a meta estipulada;

3.3:Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

3.4:Disponibilizar tanto as sintaxes desenvolvidas na preparação e no cálculo dos indicadores;

3.5: organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Produto 4:Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DEMESP, que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

4.1:Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas ao público da DEMESP;

4.2: Calcular os indicadores de apoio com o intuito de visualizar onde ações mais específicas podem ser empregadas para que o indicador nacional atinja a meta estipulada;

4.3:Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

4.4: Disponibilizar tanto as sintaxes desenvolvidas na preparação e no cálculo dos indicadores;

4.5: organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para um período de até 8 (oito) meses, considerando a alta complexidade das atividades e o perfil qualificado desejado da consultoria, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 Documento técnico contendo estudo dos bancos de dados utilizados no processo de monitoramento de resultados das políticas	45 dias após assinatura do	R\$ 16.700,00

públicas educacionais implementadas pela SEMESP, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.	Contrato.	
Produto 2: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DEE, que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.	110 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.100,00
Produto 3: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DIPEBS que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.	165 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.600,00
Produto 4: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DEMESP, que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano Estratégico Institucional do MEC.	210 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 68.000,00

5 - INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio técnico necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da consultoria em questão, bem como acesso às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.

Poderão ainda ser disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:\

Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;

Subsídio da equipe técnica da SEMESP/MEC para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;

Apoio da equipe técnica da SEMESP/MEC para leitura do documento, críticas e sugestões;

Disponibilização de informações importantes, de domínio do MEC, para a execução do trabalho.

Critérios e forma de apresentação dos trabalhos:

Os produtos serão repassados, por meio eletrônico para análise e homologação da Assessoria do Gabinete e posterior entrega à Secretaria, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – (ABNT) e com formatação que possibilite sua eventual publicação em meios eletrônicos e meio físico.

A capa deverá ser assinada pelo consultor, e o produto entregue no protocolo da SEMESP.

O pagamento dos produtos ocorrerão mediante ofício e o parecer de aprovação final, elaborado pela Diretoria demandante da consultoria.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Formação acadêmica:

Obrigatório: Curso Superior na área de Estatística ou na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Desejáveis:

Título de Mestre stricto sensu em curso compreendido nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme a classificação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Exigências Específicas Comprovadas:

Obrigatório:

Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos com sistematização e análise de dados e indicadores sociais.

Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades de monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais;

Habilidades e competências:

Conhecimento nos microdados do Censo Escolar da Educação Básica;

Conhecimento de abordagem de resultados na estruturação de processos de monitoramento;

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.

Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SEMESP/MEC. Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsemespdoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis. Serão convidados para a etapa de entrevistas **até 10 (dez) candidatos** com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail. O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente. As entrevistas serão realizadas, excepcionalmente, por força do necessário distanciamento social provocado pela pandemia da covid-19, por meio do aplicativo “skype”, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas serão gravadas.

7.2 - Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente na (etapa eliminatória e classificatória) e na avaliação da entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> que possua Obrigatório Curso	[100%] 10 pontos: Título de Doutorado stricto

	do candidato	Superior na área na área de Estatística ou na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;	sensu em curso compreendido nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme a classificação da CAPES [90%] 9 pontos: Título de Mestre stricto sensu em curso compreendido nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme a classificação da CAPES [80%] 8 pontos: Título de Especialização em curso compreendido nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme a classificação da CAPES [70%] 7 pontos: Curso Superior na área na área de Estatística ou na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;	
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência mínima de 05 (cinco) anos com sistematização e análise de dados e indicadores sociais.	[100%] 30 pontos: Mais de 10 (dez) anos ou mais de experiência. [90%] 27 pontos: 7 (sete) a 10 (dez) anos de experiência. [80%] 24 pontos: 6 (seis) a 7 (sete) anos de experiência. [70%] 21 pontos: 5 (cinco) a 6 (seis) anos de experiência	30
		É obrigatório que tenha experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades de monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais;	[100%] 30 pontos: Mais de 10 (dez) anos ou mais de experiência. [90%] 27 pontos: 7 (sete) a 10 (dez) anos de experiência. [80%] 24 pontos: 6 (seis) a 7 (sete) anos de experiência. [70%] 21 pontos: 5 (cinco) a 6 (seis) anos de experiência	30
3	Habilidades e Competências	Conhecimento nos microdados do Censo Escolar da Educação Básica;	[100%] 15 pontos: demonstrou muito conhecimento [70%] 10,5 pontos: demonstrou conhecimento mediano [50%] 7,5 pontos: demonstrou pouco conhecimento 0 pontos: sem conhecimento	15
		Conhecimento de abordagem de resultados na estruturação de processos de monitoramento;	[100%] 15 pontos: demonstrou muito conhecimento [70%] 10,5 pontos: demonstrou conhecimento mediano [50%] 7,5 pontos: demonstrou pouco conhecimento 0 pontos: sem conhecimento	15
Total				100

9 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada por no mínimo 3 (três) membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em comissão) e um representante da UNESCO. No caso de impedimento de algum membro da comissão, a Diretoria designará um substituto por meio de memorando encaminhado ao Gabinete.

10 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional

11 – VIGÊNCIA

- 07 (sete) meses a partir da assinatura do contrato;
- Valor total: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

12 – QUANTIDADE DE VAGAS

01 (uma) vaga.

13 – REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência (TOR) não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Luciana Santana Leão

Chefe de Gabinete

De acordo,

ILDA RIBEIRO PELIZ

Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Santana Leão, Chefe de Gabinete**, em 02/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 02/07/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3210356&infra_sistema=...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2741238** e o código CRC **EB7E6CF4**.

1.

Referência: Processo nº 23000.016690/2021-57

SEI nº 2741238